



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 225/2012

Concede licença para atividade política, a Auxiliar Administrativa da Secretaria Municipal de Infra- Estrutura e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e com base na Legislação Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença para atividade política, à Srª. Marilene Ferreira Lima Veloso, das suas atividades de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Infra- Estrutura e Serviços Públicos, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 12 de julho de 2012.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de julho de 2012.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal